



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA  
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



## EDITAL Nº 19/2018 - DIRGRAD - PG

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR**, situada à Av. Monteiro Lobato, s/nº, Km 04, torna público que até o dia 31 de agosto de 2018, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “**Semana Acadêmica Integrada (SAI) do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.**”

#### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para a realização da **Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Licenciaturas, Bacharelados e Tecnologias do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, realizadas anualmente pela Diretoria de Graduação e Coordenações de Curso, para o público interessado.

#### 2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Para a participação no presente Edital, as instituições interessadas poderão:

- 2.1. Financiar o coquetel de abertura e *coffee break*.
- 2.2. E/ou financiar/confeccionar materiais de divulgação.
- 2.3. E/ou oferecer as cotas a seguir especificadas:

Benefícios e Divulgação	Categoria de Patrocínio			
	Bronze	Prata	Ouro	Diamante
Valor (R\$)	1000 - 4000	4001 – 7500	7501 – 10000	> 10000
Logomarca no site e página do Facebook	Sim	Sim	Sim	Sim
Abertura no evento para divulgação da empresa através de material próprio	Sim	Sim	Sim	Sim
Logomarca em cartaz	-	Sim	Sim	Sim

Logomarca em outdoor	-	-	Sim	Sim
Logomarca na camiseta da equipe	Pequeno	Médio	Grande	Extra-Grande
Divulgação de empresa em redes sociais	Post único	Bimestralmente	Mensalmente	Quinzenalmente
Espaço no evento	-	-	-	Sim

2.4. Também serão aceitos patrocínios que não em numerários (gêneros), desde que sua especificidade seja aprovada pela equipe, e que o valor dos bens e serviços se enquadrem nas cotas acima mencionadas.

### 3. PROPOSTA:

3.1. A proposta deverá ser entregue à Comissão Organizadora da SAI, representada pelo Professor Joaquim de Mira Junior (DAELE) e pelo Professor Luciano Fernandes (DAENQ) do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, impreterivelmente, até **31/08/2018**.

3.2. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo - **Anexo I**.

3.3. A proposta deverá ser encaminhada via e-mail à equipe de finanças da SAI (sai-pg@utfpr.edu.br) ou entregue pessoalmente no DAELE (Bloco V1) ou no DAENQ (Bloco H) do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

### 4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Aderir a uma das opções do item 2.

5.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.3. É vedada a comercialização de produtos/serviços no Câmpus da UTFPR.

### 6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

6.1. A empresa que fornecer apoio financeiro, material ou serviço terá sua marca divulgada conforme as configurações no Quadro "Benefícios e Divulgação", item 2.3, começando assim que a proposta for aceita.

6.2. As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.1**, **2.2**, ou por meio de bens e serviços, serão classificadas na categoria correspondente ao valor do benefício e enquadrados nas respectivas cotas, mencionadas acima.

6.3. As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3.**, **Categoria Bronze** terão direito à:

1- Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.

2- Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho pequeno na camiseta da equipe.

3- Postagem única na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.

6.4. As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3.**, **Categoria Prata** terão direito à:

1- Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.

2- Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho médio na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

3- Postagem a cada dois meses na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.

6.5. As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3., Categoria Ouro** terão direito à:

1- Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.

2- Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho grande na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

3- Divulgação da empresa através de materiais (pastas e flyers do evento, brindes, canetas e outros) que compõem o kit para inscritos no evento.

4- Postagem mensal na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.

6.6. As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3., Categoria Diamante** terão direito à:

1- Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.

2- Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho extra-grande na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

3- Divulgação da empresa através de materiais (pastas e flyers do evento, brindes, canetas e outros) que compõem o kit para inscritos no evento.

4- Postagem a cada quinze dias na página do Facebook da SAI anunciando e reafirmando a parceria.

5- Espaço destinado à empresa durante o evento, para estande a fim de divulgar sua marca da forma que entender melhor. Visto que a SAI cederá apenas o espaço, a estrutura necessária para promoção da marca deverá ser providenciada pela empresa.

6.7. Consta no **Anexo II** um modelo de como será confeccionada a camiseta da equipe do evento, dispondo os logotipos dos patrocinadores por categoria.

## 7. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento.

7.2. Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora da SAI o logotipo da marca da instituição para impressão nos cartazes e folders, nos formatos tif, cdr, jpeg e png, colorido e preto e branco. Os padrões de divulgação dos logotipos serão estabelecidos pela comissão organizadora do evento.

7.3. As instituições interessadas em colaborar deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal – Agência 1565 - conta 3948-9 – Operação 003 em nome da FUNTEF-PR, encaminhando cópia do comprovante à FUNTEF-PR - Fax: (42) 3220-4806 ou email: [andreza.borba@funtefpr.org.br](mailto:andreza.borba@funtefpr.org.br)

7.4. Os patrocinadores da Semana Acadêmica Integrada deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do Evento.

7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas com o Professor Joaquim de Mira Junior pelo telefone (42) 3235-7176, ou via e-mail [mira@utfpr.edu.br](mailto:mira@utfpr.edu.br), ou ainda com o Professor Luciano Fernandes pelo telefone (42) 3235-7093, ou via e-mail [lfernandes@utfpr.edu.br](mailto:lfernandes@utfpr.edu.br)

Ponta Grossa, 20 de julho de 2018.

Prof. Dr. Luciano Fernandes  
Comissão de Finanças da SAI

Prof. Dr. Joaquim de Mira Junior  
Comissão de Finanças da SAI



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 24/07/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 24/07/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL**, em 24/07/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ARI CANABARRO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A)**, em 25/07/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348622** e o código CRC **43B9FAC8**.

## ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Organizadora da SAI e à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR.

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para que se realize o Evento **“I Semana Acadêmica Integrada - SAI”**, a empresa .....(nome completo da empresa) C.N.P.J nº ....., apresenta sua Proposta para participação no Edital para obtenção de

patrocínio n.º 19/2018 - DIRGRAD-PG , através da(s) cota(s) de .....  
(especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando).

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

## **ANEXO II – MODELO PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA DO EVENTO**

